



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR CHICO KIKO

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhada uma Indicação à Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (EMLURB), Sra. Marília Dantas, para providenciar, por meio do Órgão competente, os serviços de limpeza e de reposição de placas de galerias na Rua Cabedelo, Bairro Afogados, Recife-PE, CEP: 50.820-610.

JUSTIFICATIVA

O propósito desta Indicação é atender às constantes reclamações da Comunidade, que se sente prejudicada com a situação precária das galerias. Além disso, a ausência de reposição das tampas provoca o acúmulo de água ao longo da Via, causando o risco de transbordamento no local durante os períodos chuvosos. Acompanhado da falta de capinação no local. Nesse sentido, a realização dos serviços supracitados é de suma importância para garantir o escoamento das águas e evitar acidentes.

Sem a pretensão de adentrar a competência dos Juristas, pedimos licença aos nossos Pares para citar a Lei Municipal nº 16.176, de 9 de abril de 1996, que *Estabelece a Lei de Uso e Ocupação do Solo da Cidade do Recife*.

Diante do exposto e considerando a importância do assunto em pauta, cremos que tal Pleito merece todo o apoio desta Casa Legislativa e a atenção da Prefeitura da Cidade do Recife.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 26 de Março de 2024.

CHICO KIKO
Vereador - PSB

